

ANEXO III - 2020

Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
(Art. 212 da CF; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2007)

Função / Subfunção / Programa	Valor Pago	Resto a Pagar não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
12 - EDUCACAO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL				
0007 - UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	166.473,12	0,00	0,00	166.473,12
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0010 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	268.400,33	0,00	0,00	268.400,33
0015 - TRANSPORTE ESCOLAR	116.914,62	0,00	0,00	116.914,62
365 - EDUCACAO INFANTIL				
0008 - UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	468.624,02	0,00	0,00	468.624,02
367 - EDUCACAO ESPECIAL				
0010 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	97.977,21	0,00	0,00	97.977,21
Total	1.118.389,30	0,00	0,00	1.118.389,30

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	1.118.389,30
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11494/2007)	2.416.699,99
Restos a Pagar inscritos no Exercício (B)	0,00
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	3.535.089,29
Disponibilidade de caixa (D)	14.531,42
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	0,00
Valores Restituíveis a Recolher (F)	0,00
Valores Restituíveis Registrados no Ativo Financeiro (G)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	14.531,42
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	0,00
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	0,00
Total Aplicado (K = C - I + J)	3.535.089,29

RUBENS TORQUATO DE SOUZA
512.596.646-00
Prefeito

HELDER FERNANDES BAIA
CRC 119.432
Contador